



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
 URFBio Noroeste - Núcleo de Biodiversidade

Plano de Trabalho IEF/URFBIO NOROESTE- NUBIO nº. 42215940/2022

Unai, 14 de fevereiro de 2022.

**PLANO DE TRABALHO // IEF / URFBIO / Unidade de Conservação Parque Estadual de Paracatu Nº 001 /2022.**

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

Recurso originário do processo: 00099/1985/060/2011 - 0099/1985/062/2011 - 0099/1985/076/2011- 00099/1985/080/2011 e DAIA 070300000/16 – KINROSS Brasil Mineração S/A. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de setembro de 2020, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Nº 10/2020

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS**

<b>Nome da UC:</b> Parque Estadual de Paracatu			
<b>Ato de Criação Nº:</b> Dec nº 45.567/2011		<b>Data de Publicação:</b> 23 de março de 2011	
<b>Endereço:</b> BR 040 sentido Brasília KM 19,5			
<b>Cidade:</b> Paracatu	<b>CEP:</b> 38600-000	<b>Telefone:</b>	
<b>Nome do Responsável:</b> Junia Mesquita Miranda			<b>MASP:</b> 1020921-1
<b>Endereço:</b> Rodovia MG-188 – Km -165 (referencia entrada da Escola Federal)		<b>e-mail:</b> Junia.miranda@meioambiente.mg.gov.br	
<b>Cidade:</b> Paracatu	<b>CEP:</b> 38600-000	<b>Telefone:</b>	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA**

<b>Nº Processo:</b> 00099/1985/060/2011 // 0099/1985/062/2011 // 0099/1985/076/2011 // 00099/1985/080/2011 // DAIA 070300000/16	
<b>Nome do Empreendedor:</b> KINROSS Brasil Mineração S/A	
<b>Nome do Empreendimento:</b> Mina de ouro	
<b>Bacia Hidrográfica:</b> São Francisco	
<b>Valor total da Compensação: Valor UFEMG: R\$ 3,944</b> <b>UFEMG:</b> 1.294.794,94 = R\$ 6.176.560,30	<b>Valor a ser utilizado pelo PT:</b> R\$ 7.944,38

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal N° 4340/2002)

<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária e demarcação das terras;	<input type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de <b>BENS</b> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input type="checkbox"/> Contratação de <b>SERVIÇOS</b> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

### 4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de vários itens complementares para atendimento na manutenção de máquinas e equipamento de uso nas unidades de conservação Noroeste de Minas.

Item	Especificação	Quantidade	Valor médio(R\$)	Valor total(R\$)
Alicate	Alicate fazendeiro 10.1/2 pol.	03	87,25	261,75
Bomba graxeira	Bomba manual para graxa 7Kg	01	180,77	180,77
Bomba de transferência	Bomba de transferência de óleo 12L	01	384,04	384,04
Calibrador de pneu	Calibrador de pneu com medidor	01	65,90	65,90
Carregador de pilha	Carregador de pilha AA e AAA para 4 pilhas com pilhas inclusas (AA)	06	136,37	818,22
Cartão de memória	Scandisk Extreme pro 128GB	01	168,53	168,53
Chave de roda	Chave de roda 24 x 27 mm	01	110,46	110,46
Chave de roda	Chave de roda 30 x 32 mm	01	106,97	106,97
Compressor	Compressor de ar 1,5cv – 25Litros ~ 127v	01	876,63	876,63
Esmeril	Moto esmeril de bancada 300W	03	206,93	620,79
HD	HD externo 1TB USB 3	03	308,23	924,69
Chave	Jogo de chave combinada de 6 a 32mm	01	651,63	651,63
Lavadora	Lavadora de alta pressão 1500W 127v	01	399,21	399,21
Macaco	Macaco hidráulico tipo garrafa 5T	01	106,04	106,04
Morsa	Morsa / torno de bancada nº4	01	139,23	139,23

Pilha AA	Pilha recarregável AA	72	27,47	1.977,84
Torquês	Torquês para armador 12pol	03	50,56	151,68
<b>TOTAL</b>			3.129,59	<b>7.944,38</b>

observação: Todos os orçamentos constam do processo **SEI 2101.01.0007271/2022-20**.

## 5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Parque Estadual de Paracatu, unidade de proteção integral, está inserido no bioma cerrado, localizado no planalto central do Brasil com área de 6.400,3442 ha.

O parque possui características típicas do bioma cerrado com campos, campos sujos e cerrado strito sensu.

A aquisição dos equipamentos visa atender a necessidade de manutenção dos equipamentos recém adquiridos para controle e combate de incêndios florestais, bem como ferramentas de uso prático nas atividades rotineiras do parque.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

**6.1. Local de execução / entrega:** Parque Estadual de Paracatu – BR 040 sentido Brasília KM 19,5 – Zona Rural de Paracatu/MG

**6.2. Prazo estimado para entrega:** Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 180 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar o material homologado.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que a elaboração do presente Plano de Trabalho é de contratação aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento.

Unai,

14 de fevereiro de 2022.

<p><b>Marcos Roberto Batista Guimarães</b> Supervisor URFBio Noreste MASP: 1150988-2</p>	<p><b>Paulo Sérgio Cardoso Vale</b> Coordenador Núcleo de Biodiversidade MASP: 1021300-7</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 14/02/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Cardoso Vale, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42215940** e o código CRC **723E6A2E**.